

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **ATA DA 24ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Ata da 24ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 21 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Doutor Ricardo Faustini Baglioli, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Senhor Secretário-Geral da Presidência Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF Doutor André Lins e a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Sandra Aparecida Dohler Ferreira. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, tendo designado para representá-lo, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Wagner de Castro Araújo; O Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal Doutor Cassimiro Marques de Oliveira, tendo indicado para substituí-lo nesta reunião a Doutora Thaís Ferreira Viturino Boeris e o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas em virtude de estar participando do “I Encontro dos Juizados Especiais do Distrito Federal”. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor Flávio Rostirola abriu os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê, a Ata da 23ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 14 de novembro de 2014. Não havendo impugnação, declarou-a aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê, informou que conforme havia noticiado na última reunião do Comitê Gestor, reuniu-se nessa semana com o Vice-Presidente da OAB/DF, ocasião em que expressou seu descontentamento com a crítica feita pelo Conselheiro Luiz Cláudio Allemand, da OAB do Espírito Santo, no tocante a implantação do PJE alegando que a OAB não havia sido ouvida. Conforme relatou aos demais participantes, Sua Excelência ressaltou que antes mesmo do início da implantação do PJE, o Tribunal procurou realizar uma parceria com todos os envolvidos, inclusive com a implantação deste Comitê composto por membros da OAB, MPDFT, Defensoria e Procuradoria do DF. Salientou que esta parceria tem tido muito sucesso e o Tribunal tem procurado soluções no menor prazo possível, para todas as demandas apresentadas. O Presidente do Comitê também



levou ao conhecimento do Vice-Presidente da OAB/DF a falha na atualização das informações do Cadastro Nacional de Advogados, oportunidade em que destacou que não seria recomendável que ocorresse essa imperfeição na atualização de informações. Conforme foi relatado, o Vice-Presidente da OAB/DF desconhecia este fato. Na oportunidade, o Doutor André Lins informou que essa falha tem ocorrido eventualmente nas seccionais da OAB, sendo um problema de comunicação entre a Seccional e o Cadastro Nacional. O Doutor André Lins destacou ainda que esta é uma questão interna da OAB, que deve agilizar os procedimentos neste sentido. O Nobre Representante da OAB/DF também ressaltou que este problema não ocorre em Brasília, que está atualizada. Dando prosseguimento a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor, passou ao **segundo item da pauta: Elaboração do Provimento para o PJE**. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista informou que a Corregedoria irá aguardar a implantação nas Turmas Recursais para que o provimento tenha abrangência do fluxo completo desde o início com a petição inicial até o final julgamento pelas Turmas Recursais. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria noticiou que recebeu informações de que a Sala de Atendimento ao PJE, que serve de apoio aos usuários do sistema que procuram os servidores para auxiliar com a digitalização das peças do processo, está sendo utilizada, na maior parte do tempo, pelos advogados, como escritório. Conforme noticiado, os advogados não estão utilizando a Sala da OAB, instalada no Fórum Leal Fagundes exatamente para atendê-los. Segundo informações, a empresa contratada pela OAB/DF cobra por página para digitalização. Além disso, eles possuem poucos computadores e apenas um scanner e o setor conta com uma atendente para todas as demandas, isso faz com que aumente o fluxo de advogados na Sala de Atendimento do PJE, que prioritariamente é destinada à população, que muitas vezes dirige-se ao Fórum sem representante legal. Outra preocupação relatada pelo MM Juiz Assistente da Corregedoria refere-se as fases futuras do PJE, quando for implantado nas Cidades Satélites, onde não dispomos de tanta mão-de-obra disponível para manter esse tipo de atendimento. O Presidente do Comitê Gestor propôs que seja providenciada a colocação de um aviso, solicitando aos advogados que se dirijam a Sala da OAB e alertando-os de que a Sala de Atendimento ao PJE destina-se ao atendimento prioritário da população. A proposta foi acolhida por todos os membros presentes e foi solicitada a elaboração de ofício subscrito pelo Presidente do Comitê Gestor dirigido ao Presidente do Tribunal para a solução desta demanda. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola retomou a questão sobre a realização de um encontro dos representantes das faculdades de Direito do DF, que segundo informações, gira em torno de vinte faculdades, para falar sobre o PJE e que incluam uma disciplina de processo judicial eletrônico na grade curricular dos cursos de Direito além de práticas jurídicas e



escritório modelo, voltado para o processo judicial eletrônico. Asseverou que a contrapartida disso, é que os estagiários também nos auxiliarão nos atendimentos aos usuários do PJE. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Ricardo Baglioli salientou que os estagiários poderiam praticar atos sem o token, com o acesso por login e senha, já que o sistema dispõe dessa ferramenta. Destacou que mesmo estando disponível apenas para os usuários internos, poderia ser usado, já que atenderia o Tribunal neste particular. O MM Juiz Assistente Doutor Márcio Evangelista informou que a Corregedoria tem interesse em que cada juiz tenha dois tokens e que os estagiários possam praticar os atos, utilizando essa ferramenta, ainda que só internamente. Dando prosseguimento a reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando informou que os processos estão sendo materializados e que havia sugerido que os processos fossem desmaterializados e que fosse feita uma carta de sentença. Caso o magistrado tivesse dúvidas recorreria ao processo eletrônico. Segundo informado, alguns juízes não concordaram com essa sugestão e deram continuidade a materialização dos processos. O Eminentíssimo Magistrado informou ainda que será agendada uma reunião na próxima semana, entre os dias 24/11/2014 e 28/11/2014, com o Secretário do PJE Doutor Declieux Dantas para tratar sobre esse tema. Conforme informado, só estão sendo incluídos os Juízes de 2º grau. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria recomendou que seja feito um roteiro para lidar com os processos nas Turmas Recursais. A Corregedoria também irá emitir um comunicado do Corregedor para que os juízes das Turmas Recursais sigam essas orientações. Questionados se haveria mais alguma colocação a ser feita, o Doutor André Lins levantou dois questionamentos. O primeiro refere-se a regulamentação do Tribunal para padronizar o peticionamento em PDF. Conforme suscitado na ocasião, seria necessário verificar com o Doutor Declieux Dantas a viabilidade dessa ferramenta. Casos seja viável, está aprovada a sua implantação. O segundo questionamento levantado pelo Doutor André Lins refere-se a disponibilização dos Dados Estatísticos do PJE. O Senhor Secretário-Geral da Presidência Doutor Celso de Oliveira esclareceu que hoje no Tribunal temos apenas 80 (oitenta) Licenças DOC, distribuídas entre os magistrados e gestores da Casa. Estas licenças permitem o acesso a estas informações, mas não estão disponíveis para atender a maior parte dos gestores que necessitam de acesso as informações disponíveis no QLIKVIEW. Conforme destacou o Tribunal esta tentando otimizar as novas licenças que serão adquiridas, com o Termo Aditivo do Contrato de aquisição da ferramenta. Em seguida, a representante da Procuradoria do Distrito Federal Doutora Thaís Boeris informou que os processos no PJE estão chegando duplicados e foi informado que será feita uma consulta ao Senhor Secretário do PJE para esclarecer se há alguma problema no sistema. Exaurida a pauta e não havendo mais nenhuma colocação por parte dos membros presentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente da



sessão agendou a próxima reunião para sexta-feira, dia 28 de novembro de 2014, às 13h30. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

**Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA**

Presidente do Comitê Gestor do PJE

**EDUARDO HENRIQUE ROSAS**

Juiz Assistente da Presidência

**MARILZA NEVES GEBRIM**

Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência

**MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA**

Juiz Assistente da Corregedoria

**FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA**

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

**RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI**

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Brasília

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Promotor de Justiça do MPDFT

**ANDRE LINS**

Representante da OAB/DF

**CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**

Secretário-Geral da Presidência

**SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA**

Defensora Pública – Representante da Defensoria Pública

**THAÍS FERREIRA VITURINO BOERIS**

Representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal



### **RETIFICAÇÃO DA ATA DA 24ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE**

A presente retificação foi solicitada pela Nobre Representante da OAB Conselheira Hellen Falcão, para alteração da Ata da 24ª Reunião do Comitê Gestor do PJE, realizada em 21 de novembro de 2014, quanto a redação do aviso a ser colocado na Sala de Atendimento do PJE, no que tange ao atendimento prioritário a população. A solicitação foi deferida pelos membros do Comitê Gestor do PJE, nos seguintes termos :

**ONDE SE LÊ:** “O Presidente do Comitê Gestor propôs que seja providenciada a colocação de um aviso, solicitando aos advogados que se dirijam a Sala da OAB e alertando-os de que a Sala de Atendimento ao PJE destina-se ao atendimento prioritário da população.”

**LEIA-SE:** “O Presidente do Comitê Gestor propôs que seja providenciada a colocação de um aviso informando que a Sala de Atendimento do PJE destina-se ao atendimento prioritário da população e instrução de advogados quanto ao uso do PJE. Quanto ao peticionamento em processos físicos, os advogados deverão dirigir-se à Sala de Apoio da OAB.”

Brasília-DF, 28 de novembro de 2014.

**Vania Chiaratto**  
Assessora da Secretaria-Geral